

Câmara Municipal de Sesimbra

CÓPIA DE PROJETO DE ATA

(na parte que interessa)

Ata da reunião ordinária de 21 de Dezembro de 2022

(aprovada em minuta)

"
PASSAGEM DE ANO 2022/2023 – PROIBIÇÃO DE VENDA AMBULANTE –
<u>AUTORIZAÇÃO</u>
A respeito do assunto em título foi presente a proposta da Vereadora do Pelouro de Economia
Local e Gestão de Equipamentos n.º 33.708/22, cujo texto é do seguinte teor:
"Considerando que:
1- A Passagem de Ano é uma festividade que atrai muitos turistas para a comemoração do
Reveillon em Sesimbra;
2- Este evento irá atrair ao Concelho de Sesimbra centenas de pessoas, em diferentes períodos do
dia e da noite;
3- Um evento com estas características é atrativo para o exercício de atividades de comércio
(venda ambulante) e prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário, podendo
estas atividades causar prejuízos sérios à segurança rodoviária, à circulação de peões, à paisagem, à estética
e ambiente dos lugares;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Dec. Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e
do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, proibir no período da
Passagem de Ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas
de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos
locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal,
designadamente os do Cabo Espichel e das Castanhas Assadas."
A Câmara Municipal, ao abrigo do Dec. Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e do Regulamento
Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, deliberou, por unanimidade, proibir no
período da Passagem de Ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração
ou bebidas de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra,
exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal,
designadamente os do Cabo Espichel e das Castanhas Assadas

ESTÁ CONFORME

Sesimbra, 27 de dezembro de 2022.

O Assistente Técnico do Serviço de Apoio à Câmara Municipal,

Vera Monra Cornera Reiz Lagos